PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias
Port. Nº 2099/2017- Designa a Subsecretária MARIA CRISTINA VASCONCELOS CONTREIRAS PADILHA para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nas faltas e impedimentos do titular.

Port. № 2100/2017- Considera nomeada, a contar de 01/08/2017, MARINALVA MARIA LEANDRO SILVA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Ouvidoria Municipal, em vaga da exoneração de Fábio Felício da Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 2101/2017- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/2017, CARLOS HENRIQUE ALVES DE LIMA do cargo de Diretor, DG, da Superintendência de Terminais e Estacionamentos de Niterói – SUTEN, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos

Port. № 2102/2017- Considera nomeada, a contar de 01/08/2017, VANESSA STTALEIKEM SEBBA para exercer o cargo de Diretor, DG, da Superintendência de Terminais e Estacionamentos de Niterói – Suten, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Carlos Henrique Alves de Lima, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 2103/2017- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/08/2017, ADRIANO MARINS DA SILVA do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Port. № 2104/2017- Considera nomeado, a contar de 01/08/2017, LUIZ VIRGILIO FERREIRA E SILVA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, em vaga da exoneração de Adriano Marins da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 2105/2017- Considera nomeado, a contar de 01/08/2017, MARCIO IRINEU MESQUITA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Elissandro Freitas Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 2106/2017- Considera nomeada, a contar de 01/08/2017, CRISTIANE VIRGINIA **MACHADO OUTOR** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Paulo Sérgio da Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 2107/2017- Considera nomeado, a contar de 01/08/2017, JOSÉ FRANCISCO DE FREITAS para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração de Luiz Antonio Medeiros Conceição, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 2108/2017- Considera nomeada, a contar de 01/08/2017, HELENA BAPTISTA TRINDADE para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Maria Conceição Santos de Carvalho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. №2109/2017- Considera nomeado, a contar de 01/08/2017, LEOMAR DE CASTRO GOMES FAGUNDES para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Raul Guimarães Simões Filho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº2110/2017- Considera nomeado, a contar de 01/08/2017, MARCOS WENSEL SOARES ROLEMBERG para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Carla de Oliveira Nocchi, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº2111/2017- Considera nomeado, a contar de 01/08/2017, JOSÉ MARCELO RODRIGUES LOPES para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Servicos Públicos, em vaga da exoneração de Antonio Orlando Vargas de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 2112/2017- Considera nomeada, a contar de 01/08/2017, GIULIA TUCCI para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de Vinicyus Ferreira dos Santos Sousa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 001/09.

Port. Nº 2113/2017- Considera nomeado, a contar de 01/08/2017, DOUGLAS SERRA BOTELHO para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração de David Rodrigues Kelly, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 2114/2017- Considera nomeada, a contar de 01/08/2017, IZABEL CRISTINA GONÇALO DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Paola da Costa Sarpa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 2115/2017- Torna insubsistente a Portaria nº 1731/2017, publicada em 16 de iunho de 2017

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Niterói convoca a população para a Audiência Pública do Poder Executivo para apresentar o Projeto de Lei do Plano Plurianual (**PPA 2018-2021**). Data: **28/08/2017 (segunda-feira)**; Horário: 10h

Local: Auditório da Fundação do Caminho Niemever

Avenida: Jornalista Rogério Coelho Neto s/nº (Antiga Vila Olímpica), Centro – Niterói. A convocação e os documentos desta Audiência Pública também constam no site www.seplag.niteroi.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 225 /2017 - Designa LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA como RELATOR,
KARINA PONCE DINIZ e ALEXANDRE FOCH ARIGONY como REVISORA e VOGAL,
respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com
a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 020/002985/2017, onde é
indiciado o Professor II NSI HENRIQUE DE MATTOS SANCHEZ, matrícula nº 11236.992-4. Incurso em tese no inciso XIII do artigo 195 da Lei 531/85, sem prejuízos de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 226/2017 - Designa LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA como Relator, KARINA PONCE DINIZ e ALEXANDRE FOCH ARIGONY, como Revisora e Vogal, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 020/3063/2017, onde é indiciada a Professora I NSI ELIDA DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 11237.234-0, incursa em tese no inciso XIII do arlº 195 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 227/2017 - Designa EDUARDO FARIA FERNANDES como Relator, SILVIA LIMA PIRES e PEDRO BURDMAN DA FONTOURA, como Revisora e Vogal,

respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017/SMA

NOVA DATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 11

(ONZE) DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, CERTAME
NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 015/2017/SMA, DO TIPO
MENOR PREÇO GLOBAL, DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
REFLORESTAMENTO EM ÁREAS DE CHARITAS E JURUJUBA – NITERÓI,
CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE
REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER DETINADOS —

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5º ANDAR, DE 9 ÀS 17 HORAS (É NECESSARIO 01 CD VIRGEM PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA 30/14872/16 – LT – CENTRO DE MEDICINA INTERNA \$/S LTDA. CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº. 49859 REFERENTE À INSCRIÇÃO MUNICIPAL №. 119.671-6. DESPACHO DO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

30/14770/16 - 30/15297/16 - 30/15744/16.

EDITAL

SUSPENSÃO DE OFÍCIO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL
O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE ISS TORNA PÚBLICO QUE, NOS TERMOS
DO ART. 13, PARÁGRAFO 3º DO DECRETO Nº 10.316/08, FICA PROVISORIAMENTE
SUSPENSA DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS DO SUSPENSA DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DE TRIBUTOS MOBILIARIOS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI (CCTM) AS INSCRIÇÕES DOS CONTRIBUINTES ABAIXO INDICADA, POR NÃO TEREM SIDO LOCALIZADOS NOS ENDEREÇOS CADASTRADOS. O INTERESSADO DISPÕE DO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DESTA DATA, PARA IMPUGNAÇÃO DA DECISÃO QUE MOTIVOU A SUSPENSÃO.

CNPJ	INSCRIÇÃO	NOME DO CONTRIBUINTE
32.529.521/0001-27	101.676-5	INTERSEGUROS INTERMEDIAÇÃO E CORRETAGEM DE
		SEGUROS LTDA ME.
08.767.053/0001-44	136.010-6	CORPO PHYSIO ESTÉTICA LTDA.
09.518.831/0001-24	154.765-2	MARCIA CANITO SALÃO DE BELEZA LTDA – ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 029/2017

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 012/2017; PARTES: Município de Niterói, através da e o estudante FÁBIO CARNEIRO VELASCO tendo como interveniente a Niterol, atraves da e o estudante pablo Carneirro Velasco tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/08/2017 e término em 31/12/2017; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.629,60 (quatro mil seiscentos e vinte nove reais e sessenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa (Selscentus reals) e o valor estimato de auxilio transporto, 12.102. La consiste de 100, nº 3390, 36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220001.2772, Fonte 100; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012; DATA DA ASSINATURA: 18 de Agosto de 2017

Atos do Subsecretário de Trânsito

Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação – CADA Ata da 2212ª sessão. Aos 04 dias do mês de julho de 2017, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kâtia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de guorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata verintação de quordin e abertura da sessão pela coordenadora da CADA 2. Estuda da da 2211ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1 Relatora: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/202818/2017	Indeferido
DETRANPR/1235/2017	Deferido
E12/020/910/2016	Indeferido
E12/063/6229/2017	Deferido
E12/063/6638/2017	Indeferido
E12/064/6595/2017	Deferido
E12/064/7488/2017	Deferido
E12/065/7279/2017	Indeferido
E12/065/7489/2017	Indeferido
E12/065/8013/2017	Deferido
E12/066/5930/2017	Deferido
E12/066/6681/2017	Indeferido
E12/070/470/2017	Indeferido
E12/177/294/2017	Deferido
E12/177/360/2017	Deferido

3.2.Relator: Kátia Leite		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/202617/2017	Indeferido	
080/202618/2017	Indeferido	
080/202620/2017	Indeferido	
080/202621/2017	Indeferido	
080/202629/2017	Indeferido	
080/202630/2017	Deferido	
080/202640/2017	Indeferido	
080/202675/2017	Deferido	
080/202683/2017	Deferido	
080/202738/2017	Indeferido	
080/202741/2017	Deferido	
080/202745/2017	Indeferido	
E12/018/331/2017	Indeferido	
E12/065/8407/2017	Indeferido	
E12/066/6928/2017	Indeferido	
3.3.Relatora: Luciana Nieto		

Defesa da Autuação	Decisão
080/202633/2017	Deferido
080/202637/2017	Indeferido
080/202638/2017	Indeferido
080/202646/2017	Indeferido
080/202650/2017	Indeferido
080/202652/2017	Indeferido
080/202655/2017	Indeferido

080/202656/2017	Indeferido
080/202657/2017	Indeferido
080/202664/2017	Deferido
080/202682/2017	Indeferido
080/202685/2017	Indeferido
080/202691/2017	Indeferido
080/202748/2017	Indeferido
E12/063/6784/2017	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2213ª sessão. Aos 06 dias do mês de julho de 2017, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2212ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

uu 22 12	occour	ouu ui	oouoou
3.1 Relat	ora. Ale	vandra	Conv

3.1 Relatora. Alexandre Corry		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/202661/2017	Indeferido	
080/202663/2017	Indeferido	
080/202667/2017	Indeferido	
080/202670/2017	Deferido	
080/202676/2017	Indeferido	
080/202677/2017	Indeferido	
080/202684/2017	Indeferido	
080/202742/2017	Indeferido	
080/202769/2017	Deferido	
080/202779/2017	Indeferido	
080/202780/2017	Indeferido	
080/202849/2017	Deferido	
E12/033/198/2017	Indeferido	
E12/065/8597/2017	Indeferido	
E12/065/8843/2017	Indeferido	

3.2.Relator. Natia Leite		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/202681/2017	Deferido	
080/202688/2017	Indeferido	
080/202690/2017	Deferido	
080/202692/2017	Indeferido	
080/202693/2017	Indeferido	
080/202695/2017	Indeferido	
080/202696/2017	Indeferido	
080/202697/2017	Indeferido	
080/202698/2017	Indeferido	
080/202778/2017	Deferido	
080/202850/2017	Deferido	
080/202943/2017	Deferido	
080/203024/2017	Deferido	
E12/065/8649/2017	Indeferido	
E12/065/8691/2017	Deferido	
2.2 Deleteres Lucione Nieto		

3.3. Relatora: Luciana Nieto

Decisão
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2214ª sessão. Aos 10 dias do mês de julho de 2017, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2213ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1 Relatora: Alexandre Cony

3.1 Notatora. Alexandre Corry		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/202699/2017	Deferido	
080/202733/2017	Indeferido	
080/202737/2017	Indeferido	
080/202744/2017	Deferido	
080/202749/2017	Indeferido	
080/202754/2017	Indeferido	
080/202759/2017	Deferido	
080/202763/2017	Indeferido	
080/202765/2017	Indeferido	
080/202783/2017	Indeferido	
080/202844/2017	Indeferido	
080/202845/2017	Indeferido	
080/202848/2017	Indeferido	
080/202851/2017	Indeferido	
080/202853/2017	Indeferido	

080/202853/2017	Ind
3.2.Relator: Kátia Leite	;
Defesa da Autuação	De

Defesa da Autuação	Decisão
080/202766/2017	Indeferido
080/202767/2017	Indeferido
080/202768/2017	Indeferido
080/202770/2017	Indeferido
080/202771/2017	Indeferido
080/202776/2017	Indeferido

080/202781/2017	Indeferido
080/202782/2017	Indeferido
080/202785/2017	Indeferido
080/202786/2017	Indeferido
080/202787/2017	Indeferido
080/202789/2017	Indeferido
080/202792/2017	Indeferido
080/202793/2017	Indeferido
080/202817/2017	Indeferido

J.J.Neialora. Luciaria Mielo	
Defesa da Autuação	Decisão
080/202794/2017	Deferido
080/202795/2017	Deferido
080/202796/2017	Deferido
080/202797/2017	Deferido
080/202798/2017	Deferido
080/202799/2017	Deferido
080/202800/2017	Deferido
080/202801/2017	Indeferido
080/202803/2017	Indeferido
080/202804/2017	Indeferido
080/202805/2017	Deferido
080/202809/2017	Deferido
080/202810/2017	Deferido
080/202811/2017	Deferido
080/202812/2017	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2215ª sessão. Aos 12 dias do mês de julho de 2017, reuniram-se na sala da CADA, Ata da 2215º sessão. Aos 12 dias do mes de julno de 2017, feuniram-se na saia da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2214ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1 Relatora: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/202802/2017	Deferido
080/202814/2017	Deferido
080/202815/2017	Deferido
080/202819/2017	Indeferido
080/202821/2017	Indeferido
080/202823/2017	Indeferido
080/202872/2017	Indeferido
080/202944/2017	Indeferido
080/202945/2017	Indeferido
080/202961/2017	Indeferido
080/202963/2017	Indeferido
080/202966/2017	Deferido
080/202973/2017	Indeferido
080/202976/2017	Indeferido
080/202985/2017	Indeferido

3.2.Relator: Kátia Leite

Defesa da Autuação	Decisão
080/202827/2017	Indeferido
080/202828/2017	Indeferido
080/202829/2017	Indeferido
080/202830/2017	Indeferido
080/202831/2017	Indeferido
080/202832/2017	Indeferido
080/202833/2017	Indeferido
080/202834/2017	Indeferido
080/202835/2017	Indeferido
080/202836/2017	Indeferido
080/202837/2017	Indeferido
080/202838/2017	Indeferido
080/202839/2017	Indeferido
080/202840/2017	Indeferido
080/202841/2017	Indeferido
3 3 Polatora: Luciana Nieto	

3.3.Relatora: Luciana Nieto

Defesa da Autuação Decisão

080/202852/2017 Deferido 080/202854/2017 Indeferido 080/202859/2017 080/202860/2017 Indeferido Indeferido 080/202861/2017 080/202862/2017 Indeferido 080/202863/2017 Indeferido 080/202864/2017 Deferido 080/202977/2017 Indeferido 080/202981/2017 080/202982/2017 Indeferido Indeferido 080/202983/2017 080/202984/2017 Indeferido Deferido

Indeferido

Indeferido

080/203000/2017

080/203025/2017

080/203025/2017 Indeferido Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes. Ata da 2216ª sessão. Aos 14 dias do mês de julho de 2017, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2215ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1 Relatora: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
080/202879/2017	Deferido
080/202882/2017	Indeferido
080/202883/2017	Indeferido
080/202884/2017	Indeferido
080/202888/2017	Deferido
080/202889/2017	Indeferido

080/202890/2017	Indeferido
080/202892/2017	Indeferido
080/202893/2017	Deferido
080/202901/2017	Deferido
080/202903/2017	Indeferido
080/202906/2017	Deferido
080/202914/2017	Indeferido
080/202915/2017	Indeferido
080/203037/2017	Indeferido

3.2.Relator: Kátia Leite Defesa da Autuação Decisão 080/202916/2017 Indeferid Indeferido 080/202917/2017 Indeferido 080/202918/2017 080/202919/2017 Deferido Deferido Deferido 080/202920/2017 080/202922/2017 Indeferido 080/202926/2017 080/202927/2017 080/202929/2017 Deferido Deferido Indeferido Deferido 080/202932/2017 080/202937/2017 080/202938/2017 Indeferido Indeferido 080/202946/2017 Deferido 080/202947/2017 080/202948/2017 Deferido Deferido

3.3.Relatora: Luciana Nieto	
Defesa da Autuação	Decisão
080/202949/2017	Deferido
080/202950/2017	Deferido
080/202951/2017	Deferido
080/202952/2017	Deferido
080/202953/2017	Deferido
080/202954/2017	Deferido
080/202955/2017	Deferido
080/202956/2017	Deferido
080/202957/2017	Deferido
080/202958/2017	Deferido
080/202959/2017	Deferido
080/202964/2017	Deferido
080/202968/2017	Indeferido
080/203002/2017	Indeferido
080/203036/2017	Indeferido
Nada mais havendo o Coordenado	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2217ª sessão. Aos 17 dias do més de julho de 2017, reuniram-se na sala da CADA, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Alexandre Cony, Kátia Leite e Luciana Nieto e o Coordenador Carlos Alberto de Souza Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pela Coordenadora da CADA 2. Leitura da ata da 2216ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1 Relatora: Alexandre Cony

Defesa da Autuação	Decisão
530004634/2017	Deferido
530004635/2017	Deferido
530004636/2017	Deferido
530004637/2017	Deferido
530004691/2017	Deferido
530004715/2017	Deferido
530004717/2017	Deferido
530004738/2017	Deferido
530004935/2017	Deferido
530004948/2017	Deferido
530004971/2017	Deferido
530004972/2017	Deferido
530004973/2017	Deferido
530004974/2017	Indeferido
530004975/2017	Indeferido
3.2.Relator: Kátia Leite	9

3.2.Relator: Kátia Leite	
Defesa da Autuação	Decisão
530004976/2017	Indeferido
530004977/2017	Indeferido
530004978/2017	Indeferido
530004979/2017	Indeferido
530004987/2017	Indeferido
530005098/2017	Indeferido
530005099/2017	Indeferido
530005100/2017	Indeferido
530005156/2017	Indeferido
530004993/2017	Indeferido
530004994/2017	Indeferido
530004995/2017	Indeferido
530004997/2017	Indeferido
530005028/2017	Indeferido
530005140/2017	Indeferido
3.3.Relatora: Luciana Nieto	

Defesa da Autuação	Decisão
080/202822/2017	Indeferido
080/202969/2017	Indeferido
080/202978/2017	Deferido
080/202994/2017	Indeferido
080/202996/2017	Deferido
080/202997/2017	Deferido
080/203026/2017	Indeferido
080/203027/2017	Indeferido
080/203028/2017	Indeferido
080/203029/2017	Indeferido
080/203031/2017	Indeferido
080/203159/2017	Deferido

080/203185/2017	Deferido
080/203257/2017	Deferido
080/203258/2017	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Carlos Alberto de Souza Luzes, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Junta Administrativa De Recursos De Infrações - Jari 2

Ata da 759ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos cinco dias do mês de julho de 2017, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 758ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Luis Montenaro

Recurso de Multa Decisão

Recurso de Multa	Decisão
080/209281/2016	Indeferido
080/202428/2017	Deferido
080/202429/2017	Deferido
080/202614/2017	Deferido
080/202464/2017	Deferido
080/202494/2017	Indeferido
080/202495/2017	Indeferido
080/210872/2016	Indeferido
080/202537/2017	Deferido
080/202538/2017	Indeferido
080/202569/2017	Indeferido
E12/066/18230/2016	Indeferido
080/202550/2017	Deferido
E12/064/7286/2017	Deferido
E12/066/6955/2017	Indeferido

3.2.Relator: Márcio Almeida

3.2.Relator. Marcio Almeida	
Recurso de Multa	Decisão
080/211001/2016	Deferido
080/210113/2016	Indeferido
080/202632/2017	Deferido
080/210278/2016	Deferido
080/211153/2016	Indeferido
080/202659/2017	Indeferido
080/202660/2017	Indeferido
080/202658/2017	Indeferido
080/210098/2016	Indeferido
080/202975/2017	Deferido
080/202668/2017	Indeferido
080/202669/2017	Indeferido
080/202689/2017	Indeferido
E12/065/8372/2017	Deferido
E12/016/1874/216	Deferido

3.3.Relator: Tiago Noronha

Decisão
Indeferido

Ata da 760ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos sete dias do mês de julho de 2017, Ata da 760º sessão Ordinana da JARI 2, realizada aos sete dias do mes de julio de 2017, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 759ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Luis Montenaro

Recurso de Multa	Decisão
080/203079/2017	Indeferido
080/209731/2016	Indeferido
080/209734/2016	Indeferido
080/203169/2017	Deferido
080/203168/2017	Deferido
080/203172/2017	Deferido
080/203173/2017	Deferido
080/210543/2016	Indeferido
080/210545/2016	Indeferido
080/210549/2016	Indeferido
080/210550/2016	Indeferido
080/211214/2016	Indeferido
080/203163/2017	Indeferido
080/202121/2017	Indeferido
080/203171/2017	Deferido

3.2.Relator: Márcio Almeida

Recurso de Multa	Decisão
080/203194/2017	Deferido
080/203195/2017	Indeferido
080/203196/2017	Deferido
080/200412/2017	Indeferido
080/203183/2017	Indeferido
080/203209/2017	Indeferido
080/203213/2017	Indeferido
E12/064/21035/2016	Indeferido
080/200643/2017	Indeferido
080/200381/2017	Indeferido

080/200383/2017	Deferido
080/200384/2017	Indeferido
080/200385/2017	Indeferido
080/203220/2017	Indeferido
080/203278/2017	Indeferido

3.3.Relator: Hago Noronna	
Recurso de Multa	Decisão
080/203110/2017	Indeferido
080/203144/2017	Indeferido
080/203151/2017	Indeferido
080/203145/2017	Deferido
080/203146/2017	Deferido
080/203147/2017	Deferido
080/203148/2017	Deferido
080/203149/2017	Indeferido
080/203150/2017	Indeferido
080/203152/2017	Indeferido
080/203153/2017	Deferido
080/203154/2017	Indeferido
080/203155/2017	Deferido
080/201208/2017	Deferido
080/203192/2017	Deferido

080/203192/2017 Deferido

Ata da 761ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos onze dias do mês de julho de 2017, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 760ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Luis Montenaro

orr resident Edio montonaro	
Recurso de Multa	Decisão
530004331/2017	Indeferido
530004332/2017	Deferido
530004334/2017	Deferido
530004394/2017	Deferido
530004395/2017	Deferido
530004397/2017	Indeferido
530004398/2017	Indeferido
530004431/2017	Deferido
530004422/2017	Deferido
530004423/2017	Deferido
530004426/2017	Deferido
530004428/2017	Deferido
530004299/2017	Indeferido
530004300/2017	Indeferido
530004301/2017	Indeferido

3.2.Relator: Márcio Almeida

3.2. Relator. Marcio Almeida	
Recurso de Multa	Decisão
530004523/2017	Deferido
530004521/2017	Deferido
530004559/2017	Deferido
530004560/2017	Deferido
530004561/2017	Deferido
530004563/2017	Deferido
530004564/2017	Deferido
530004566/2017	Deferido
530004567/2017	Deferido
530004569/2017	Deferido
530004570/2017	Deferido
530004571/2017	Deferido
530004573/2017	Deferido
530004577/2017	Deferido
530004581/2017	Indeferido

3.3.Relator: Tiago Noronha

Recurso de Multa	Decisão
530004429/2017	Deferido
530004430/2017	Deferido
530004432/2017	Deferido
530004433/2017	Deferido
530004434/2017	Deferido
530004435/2017	Deferido
530004420/2017	Deferido
530004467/2017	Deferido
530004463/2017	Deferido
530004524/2017	Indeferido
530004528/2017	Indeferido
530004525/2017	Indeferido
530004526/2017	Indeferido
530004527/2017	Indeferido
530004522/2017	Deferido

Ata da 762ª Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos treze dias do mês de julho de 2017, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 761ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Luis Montenaro

Recurso de Multa Decisão

Recurso de Multa	Decisão
530004870/2017	Deferido
530004879/2017	Deferido
530004884/2017	Deferido
530004886/2017	Deferido
530004888/2017	Deferido
530004889/2017	Deferido
530004890/2017	Deferido
530004891/2017	Deferido
530004892/2017	Deferido
530004893/2017	Deferido

530004872/2017	Deferido
530004874/2017	Deferido
530004875/2017	Deferido
530004876/2017	Deferido
530004877/2017	Deferido

3.2.Relator: Márcio Almeida

0.2.1 tolator: Marolo / timolaa		
Recurso de Multa	Decisão	
530004992/2017	Deferido	
530005039/2017	Deferido	
530005040/2017	Deferido	
530005041/2017	Deferido	
530004925/2017	Indeferido	
530004926/2017	Indeferido	
530004929/2017	Indeferido	
530005037/2017	Indeferido	
530005007/2017	Indeferido	
530005008/2017	Indeferido	
530005011/2017	Indeferido	
530005006/2017	Indeferido	
530005023/2017	Deferido	
530005035/2017	Indeferido	
530005036/2017	Indeferido	

3.3.Relator: Tiago Noronha

Recurso de Multa	Decisão
530004878/2017	Deferido
530004880/2017	Deferido
530004881/2017	Deferido
530004882/2017	Deferido
530004883/2017	Deferido
530004956/2017	Deferido
530004954/2017	Deferido
530004955/2017	Deferido
530004957/2017	Deferido
530004958/2017	Deferido
530004959/2017	Deferido
530004960/2017	Deferido
530004961/2017	Deferido
530004923/2017	Indeferido
530004924/2017	Indeferido

Ata da 763º Sessão Ordinária da JARI 2, realizada aos dezessete dias do mês de julho de 2017, iniciada às 16:00 horas e finalizada às 18:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relator: Luis Carlos Montenaro; Relatores: Márcio Almeida e Tiago Noronha, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 2; 2.1 Leitura da ata da 762º sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relator: Luis Montenaro

Recurso de Multa Decisão

Recurso de Mulia	Decisao
530005084/2017	Deferido
530005085/2017	Indeferido
530005095/2017	Indeferido
530005096/2017	Deferido
530005097/2017	Deferido
530005071/2017	Indeferido
530005072/2017	Indeferido
530005052/2017	Indeferido
530005056/2017	Indeferido
530005058/2017	Deferido
530005062/2017	Indeferido
530005063/2017	Indeferido
530005066/2017	Indeferido
530005073/2017	Indeferido
530005074/2017	Indeferido
3.2.Relator: Márcio Almeida	
Recurso de Multa	Decisão

Recurso de Multa	Decisão
530005273/2017	Deferido
530005274/2017	Deferido
530005275/2017	Deferido
530005244/2017	Indeferido
530005245/2017	Indeferido
530005246/2017	Indeferido
530005259/2017	Deferido
530005269/2017	Indeferido
530005279/2017	Deferido
530005280/2017	Deferido
530005297/2017	Deferido
530005298/2017	Indeferido
530005308/2017	Indeferido
530005322/2017	Deferido
530005324/2017	Deferido

3.3.Relator: Tiago Noronha

Recurso de Multa	Decisao
530005102/2017	Deferido
530005103/2017	Deferido
530005106/2017	Indeferido
530005107/2017	Indeferido
530005108/2017	Indeferido
530005116/2017	Deferido
530005117/2017	Deferido
530005126/2017	Indeferido
530005241/2017	Indeferido
530005242/2017	Deferido
530005251/2017	Indeferido
530005252/2017	Indeferido
530005254/2017	Deferido
530005271/2017	Deferido
530005272/2017	Deferido

Ata da 2047ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos cinco dias do mês de julho de 2017, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2046ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina

Recurso de Multa	Decisão
080/200116/2017	Deferido
080/200120/2017	Deferido
080/201645/2017	Deferido
080/201646/2017	Deferido
080/201108/2016	Deferido
080/201997/2017	Deferido
080/201934/2017	Deferido
080/201980/2017	Deferido
080/202212/2017	Deferido
080/202213/2017	Indeferido
E12/064/5856/2017	Indeferido
E12/064/5965/2017	Indeferido
080/200402/2017	Indeferido
E12/066/2759/2017	Deferido
PMRO/7908/2017	Indeferido

3.2.Relator: Clézio de Menezes

Decisão
Deferido
Indeferido
Deferido
Deferido
Indeferido

3.3.Relatora: Vera Abreu

Recurso de Multa	Decisão
080/202324/2017	Indeferido
080/202325/2017	Indeferido
080/202326/2017	Indeferido
080/202327/2017	Indeferido
080/202337/2017	Deferido
080/202331/2017	Deferido
E12/064/6816/2017	Deferido
080/202214/2017	Indeferido
080/202215/2017	Indeferido
080/202216/2017	Indeferido
080/202266/2017	Deferido
080/200096/2017	Indeferido
080/200097/2017	Indeferido
080/202323/2017	Indeferido
080/202322/2017	Deferido
At- 1- 00409 0 "	0 - 1 - 1 - 1

Ata da 2048ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos sete dias do mês de julho de 2017, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2047ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina

Recurso de Multa Decisão
080/202867/2017 Indeferido
080/200544/2016 Deferido

000/202001/2011	muerendo
080/200544/2016	Deferido
080/202842/2017	Indeferido
080/201105/2017	Indeferido
080/202856/2017	Deferido
080/202857/2017	Indeferido
080/202858/2017	Indeferido
080/209476/2016	Indeferido
080/202979/2017	Deferido
080/201919/2017	Deferido
080/209410/2016	Deferido
080/210952/2016	Indeferido
080/201888/2017	Indeferido
080/202012/2017	Indeferido
080/202099/2017	Indeferido
3.2.Relator: Clézio	de Menezes
Recurso de Multa	Decisão
080/202717/2017	Deferido
080/209563/2016	Indeferido
080/202743/2017	Deferido
080/202774/2017	Indeferido
080/202772/2017	Indeferido
080/202773/2017	Indeferido
080/202775/2017	Indeferido
080/202820/2017	Indeferido
080/210650/2016	Indeferido
080/202788/2017	Indeferido
080/202761/2017	Indeferido
080/202816/2017	Deferido
080/211237/2016	Deferido
080/201104/2017	Indeferido
080/202100/2017	Indeferido

3.3.Relatora: Vera Abreu

Recurso de Multa	Decisão
080/202118/2017	Indeferido
080/202923/2017	Deferido
080/202924/2017	Deferido
080/202925/2017	Indeferido
080/210703/2016	Indeferido
080/202930/2017	Indeferido
080/203018/2017	Indeferido
080/202993/2017	Deferido
080/203104/2017	Indeferido
080/203084/2017	Indeferido
080/209732/2016	Indeferido
080/209736/2016	Indeferido
080/209737/2016	Indeferido
080/203066/2017	Deferido
080/203067/2017	Deferido

O80/203067/2017 | Deferido |
Ata da 2049ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos onze dias do mês de julho de 2017, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2048ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina | Decisão |

3.1 Relatora, Marcia Regina	
Recurso de Multa	Decisão
530001345/2017	Deferido
530001420/2017	Deferido
530002145/2017	Deferido
530002147/2017	Deferido
530002435/2017	Deferido
530003239/2017	Deferido
530003236/2017	Deferido
530003237/2017	Deferido
530003238/2017	Deferido
530003245/2017	Deferido
530003246/2017	Deferido
530003326/2017	Deferido
530003328/2017	Deferido
530003313/2017	Indeferido
530003281/2017	Indeferido

3.2.Relator: Clezio de Menezes	
Decisão	
Deferido	
Indeferido	
Deferido	
Indeferido	
Indeferido	
Indeferido	

3.3.Relatora: Vera Abreu	
Recurso de Multa	Decisão
530003338/2017	Deferido
530003643/2017	Deferido
530003654/2017	Deferido
530003653/2017	Deferido
530003686/2017	Deferido
530003866/2017	Deferido
530003943/2017	Deferido
530004062/2017	Deferido
530004072/2017	Deferido
530004074/2017	Deferido
530004075/2017	Deferido
530004092/2017	Deferido
530004159/2017	Deferido
530004158/2017	Deferido
530003622/2017	Deferido

530003622/2017 Deferido

Ata da 2050ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos treze dias do mês de julho de 2017, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2049ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina

Regurso de Multa Decisão

Recurso de Multa	Decisão
530004735/2017	Deferido
530004736/2017	Deferido
530004739/2017	Deferido
530004740/2017	Deferido
530004741/2017	Deferido
530004742/2017	Deferido
530004743/2017	Deferido
530004744/2017	Deferido
530004745/2017	Deferido
530004746/2017	Deferido
530004747/2017	Deferido
530004783/2017	Deferido
530004836/2017	Deferido
530004837/2017	Deferido
530004838/2017	Deferido

3.2.Relator:	Clézio de	Menezes

Recurso de Multa	Decisão
530004759/2017	Deferido
530004760/2017	Deferido
530004761/2017	Deferido
530004831/2017	Deferido
530004841/2017	Deferido
530004861/2017	Deferido
530004862/2017	Deferido
530004863/2017	Deferido
530004865/2017	Deferido
530004866/2017	Deferido
530004868/2017	Deferido
530004869/2017	Deferido
530004943/2017	Deferido
530004944/2017	Deferido
530004945/2017	Deferido

3.3.Relatora: Vera Abreu Recurso de Multa Decisão 530004592/2017 Deferido 530004591/2017 Deferido 530004638/2017 Deferido 530004639/2017 Deferido 530004640/2017 530004641/2017 Deferido 530004666/2017 Indeferido Indeferido Indeferido 530004667/2017 530004665/2017 530004719/2017 Deferido 530004737/2017 Deferido Deferido Deferido 530004728/2017 530004730/2017 530004731/2017 Deferido 530004732/2017 Deferido

Ata da 2051ª Sessão Ordinária da JARI 1, realizada aos dezessete dias do mês de julho de 2017, iniciada às 09:00 horas e finalizada às 12:00 horas, na sala de reuniões na sede da mesma. Presentes à sessão: Presidente/Relatora: Márcia Regina; Relatores: Clézio de Menezes e Vera Abreu, e o Coordenador Carlos Alberto Luzes. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo presidente da JARI 1; 2.1 Leitura da ata da 2050ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Julgamento de recursos destinados ao cancelamento de multas por infração de trânsito.

3.1 Relatora: Márcia Regina

Recurso de Multa	Decisão
530005323/2017	Deferido
530005328/2017	Deferido
530005326/2017	Deferido
530005438/2017	Deferido
530005439/2017	Deferido
530005405/2017	Deferido
530005406/2017	Deferido
530005350/2017	Indeferido
530005351/2017	Indeferido
530005379/2017	Deferido
530005407/2017	Deferido
530005428/2017	Indeferido
530005429/2017	Indeferido
530005430/2017	Deferido
530005364/2017	Deferido
3.2.Relator: Clézio de Menezes	

Recurso de Multa Decisão 530005377/2017 Indeferido Indeferido 530005408/2017 Indeferido 530005409/2017 Indeferido 530005410/2017 530005411/2017 530005451/2017 Indeferido Deferido Deferido 530005452/2017 Indeferido 530005453/2017 Deferido 530005454/2017 Indeferido 530005455/2017 530005517/2017 Indeferido Deferido 530005599/2017 Deferido 530005575/2017 Deferido 530005576/2017 Deferido

3.3.Relatora: Vera Abreu

Recurso de Multa	Decisão
530005038/2017	Indeferido
530005043/2017	Deferido
530005001/2017	Indeferido
530005042/2017	Indeferido
530005045/2017	Indeferido
530005046/2017	Indeferido
530005053/2017	Indeferido
530005069/2017	Indeferido
530005077/2017	Indeferido
530005078/2017	Indeferido
530005082/2017	Deferido
530005055/2017	Deferido
530005059/2017	Deferido
530005065/2017	Indeferido
530005068/2017	Indeferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS PORTARIA n º 14/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, ratifica a inexigibilidade de licitação, através do Processo Administrativo nº 040/001233/2017. Fundamentado nos art. 25 e no art. 26, caput da Lei 8.666/93 e Resolução Normativa nº 479 de 03 de Abril 2012 da ANEEL.

PORTARIA n º 15/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, ratifica a inexigibilidade de licitação, através do Processo Administrativo nº 040/002823/2016. Fundamentado nos art. 25 e no art. 26, caput da Lei 8.666/93 e Resolução Normativa nº 479 de 03 de Abril 2012 da ANEEL.

EXTRATO N° 89/2017 – Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa VDM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Compras de sacos de cimento; VALOR:R\$4.400,00. Proc.n°040/001676/2017, DATA: 16/08/2017.

EXTRATO N°90/2017 - INSTRUMENTO: Ato de Reconhecimento de Dívida. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER – Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa; PERFIL X CONSTRUTORA S/A; OBJETO: Reconhecimento de dívida a favor da empresa PERFIL X CONSTRUTORA S/A relativa as faturas dos períodos de 01/11/2016 a 30/11/2016. VALOR: R\$ 239.814,90. FUNDAMENTO: Com base no artigo 37 da Lei nº 4320/64, bem como o processo administrativo nº040/000254/2017. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017.

EXTRATO N° 91/2017 - Contrato nº 06/2017 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa SOS DEDETIZADORA LTDA. OBJETO: Serviço de desinsetização e descupinização. PRAZO: 30 (trinta) dias. VERBA: Natureza das Despesas: 3339030-00, Fonte: 108, Programa de Trabalho: 26.0104.122.0001.2774. VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00. FUNDAMENTO: Lei Federal nº8.666/93, de 21 de Junho de 1993, a Lei Federal nº8.0520/2002 de 17 de Julho de 2002 bem como o processo 1993, e Lei Federal nº10.520/2002, de 17 de Julho de 2002, bem como o processo administrativo nº040/001519/2017. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2017, ficam designados fiscais do contrato Valdir Fernandes Araujo, matrícula nº 1242733-0, Marcelo Serieiro, matrícula nº 1242247-3, Leandro Cecchetti, matrícula nº1243077-0.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI, torna sem efeito a publicação da portaria nº 12/2017, referente autorização do Termo de Referência, do proc. adm. nº040/002823/2016, publicado no D.O no dia 17 de agosto de 2017, página 07.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI, torna sem efeito a publicação da portaria nº 13/2017, referente autorização do Termo de Referência, do proc. adm. nº040/0012 33/2017, publicado no D.O no dia 17 de agosto de 2017, página 07.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 1, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O Secretário Municipal de Defesa do Consumidor de Niterói, no uso de suas atribuições, vem designar o servidor Fernando Antônio Aguida, Matrícula nº 12420523 e o servidor Felipe Costa Marques, Matrícula nº 12426640 como membros da comissão de fiscalização contrato nº 002/2017, firmado com a empresa Mappe Brasil Ltda-Me, CNPJ 13.266.239/001-50.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos:

180/0342/2017	75/0303/2017
75/0257/2017	75/0295/2017
75/0294/2017	75/0277/2017
75/0262/2017	75/0275/2017
75/0305/2017	75/0315/2017
75/0291/2017	75/0316/2017
75/256/2017	75/0330/2017
75/0263/2017	75/0331/2017
75/0264/2017	75/0296/2017
75/0268/2017	75/0307/2017
75/0274/2017	75/0203/2017
75/0298/2017	75/0287/2017
75/0290/2017	
75/0326/2017	
75/0328/2017	
75/0334/2017	
75/0297/2017	
75/0304/2017	
75/0278/2017	
75/0292/2017	
75/0317/2017	
75/0332/2017	
75/0314/2017	

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO N.º 42/2017.

INSTRUMENTO: Convênio n.º 02/2017; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Serviço Social da Indústria — Departamento Regional do Rio De Janeiro; Niterói e Serviço Social da Indústria — Departamento Regional do Rio De Janeiro; OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a prestação de serviços de assistência à saúde dos servidores públicos municipais e seus dependentes inscritos no Plano de Saúde do Servidor Municipal (PLASS), indicados pela FMS, através da Superintendência de Assistência ao Servidor — SUASE, a fim de oferecer assistência médica ambulatorial e a execução de diagnósticos, através de Laboratórios de Patologia Clínica, Exames Gráficos e por Imagem; PRAZO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura; VALOR ESTIMADO: R\$ 1.688.597.85 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos); VERBA: Programas de Trabalho n.º 2542.10.302.0001.2252, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 203, tendo sido objeto da Nota de Empenho de nº 000123/2017 datada de 06/06/2017; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/3790/2017; DATA DE ASSINATURA: 06 de junho de 2017. ASSINATURA: 06 de junho de 2017.

EXTRATO n.º 62/2017.

EXTRATO n.º 62/2017.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 19/2017; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA; OBJETO: O presente Termo tem por objeto o reajuste ao Termo Aditivo de n.º 01/2014, referente ao período de novembro de 2013 a novembro de 2014, cujo objeto consiste na reforma da Policlínica Regional do Barreto – Dr. João da Silva Vizella, localizada na Rua Luiz Palmier, n.º 726 – Barreto; VALOR ESTIMADO: R\$ 37.503,83 (trinta e sete mil, quinhentos e três reais e oitenta e três centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0051.2268, Natureza de Despesa n.º 33.91.39.00, Fonte n.º 207 e Nota de Empenho n.º 000654/2017; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 510/3023/2015; ASSINATURA: 17 de agosto de 2017.

EXTRATO n.º 68/2017.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 20/2017; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA; OBJETO: O presente Termo tem por objeto o reajuste ao Termo Aditivo de n.º 01/2014, referente ao período de novembro de 2014 a novembro de 2015, cujo objeto consiste na reforma da Policlínica Regional do Barreto – Dr. João da Silva Vizella, localizada na Rua

reforma da Policlínica Regional do Barreto - Dr. João da Silva Vizella, localizada na Rua

Luiz Palmier, n.º 726 - Barreto; VALOR ESTIMADO: R\$ 45.496,25 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.301.0051.2268, Natureza de Despesa n.º 33.91.39.00, Fonte n.º 207 e Nota de Empenho n.º 000655/2017; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 510/0012/2016; ASSINATURA: 17 de agosto de 2017.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 21/2017; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA; OBJETO: O presente Termo tem por objeto o reajuste ao Termo Aditivo de n.º 12/2013, OBJETO: O presente Termo tem por objeto o reajuste ao Termo Aditivo de n.º 12/2013, referente ao período de fevereiro de 2014 a julho de 2015, cujo objeto consiste na execução das obras de ampliação e reforma na Unidade de Urgência Dr. Mário Monteiro, Piratininga, Niterói/RJ; VALOR ESTIMADO: R\$ 80.667,26 (oitenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.122.0001.2789, Natureza de Despesa n.º 44.91.51.00, Fonte n.º 100 e Nota de Empenho n.º 000659/2017; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 510/1458/2016; ASSINATURA: 17 de agosto de 2017.

EXTRATO N.º 70/2017.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 20/2017; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Urocentro – Centro de Diagnóstico e Tratamento Urológico Ltda; OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à Urocentro pelos servicos prestados. sob a forma complementar, ao SUS. no período de dezembro de

pelos serviços prestados, sob a forma complementar, ao SUS, no período de dezembro de 2015; VALOR: R\$ 6.536,00 (seis mil, quinhentos e trinta e seis reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2542.10.302.0001.2252, Código de Despesa n.º 33.90.92.00, Fonte n.º 207, Nota de Empenho n.º 000527/2016; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.080/90, Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo n.º 200/0550/2016; **ASSINATURA:** 21 de agosto de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais)

PREGÃO PRESENCIAL SRP----- Nº: 015/2017

PREGAO PRESENCIAL SRP----- Nº: 015/2017

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇAO DE REAGENTES PARA DOSAGENS DE HORMÔNIOS E MARCADORES TUMORAIS COM COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO EM CADA UM DOS LOTES, PARA LEITURA DOS TESTES EM REGIME DE CONCESSÃO DE USO, A SER INSTALADO NO LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA MIGUELOTE VIANA .

DATA DA REALIZAÇÃO: 21/09/2017 HORA: 10:00

PROCESSO Nº: 200/57/5/2016

PROCESSO Nº: 200/5775/2016

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Autoriza a cessão do servidor Rony de Araújo Fernandes da Conceição, agente administrativo, matrícula FMS nº. 435.521-0, para o Gabinete do Prefeito. Proc.

200/10157/2017.

Licença Prêmio (Deferido)

200/3281/2016 - Port. 231/2017 - Silvia Oliveira Nogueira da Silva. 200/2469/2016 - Port. 232/2017 - Maristela da Silva Santos. 200/6532/2016 - Port. 233/2017 - Maria Marcia de Jesus Santiago. 200/0215/2017 - Port. 234/2017 - Luiza Ferreira Rabello. 200/10689/2017 - Port. 236/2017 - Aline Saldanha Neves dos Santos. 200/1390/2013 - Port. 235/2017 - Iara da Costa Moura

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe atribui o Decreto Municipal nº 6172 de 19/08/1991

Artigo 1°- Fica instituída, sem ônus, a "Comissão Especial de Controle de Economicidade nos Processos de Compras e Contratações de Serviços", com a finalidade de acompanhar e controlar os valores propostos nos processos de compras e contratações de serviços, visando à obtenção da vantajosidade econômica para Administração Pública no âmbito da Fundação Municipal de Educação de Niterói dando maior eficiência a gestão.

Artigo 2º- A Comissão de que trata o caput do artigo anterior será constituída pelos

DALTON ITAMAR SILVA DE ARAÚJO, MATRÍCULA № 235.220-1 JAQUELINE SILVA SANTOS, MATRÍCULA № 236.993-2

JAQUELINE SILVA SANTOS, MATRICULA № 236.993-2

MARCOS VINICIUS MIRANDA APOLINARIO, MATRÍCULA № 235.137-7

ROSA MARIA PARREIRAS RODRIGUES MATRÍCULA, № 236.522-9

Artigo 3º- A presente comissão será Presidida por JAQUELINE SILVA SANTOS, sendo substituída em suas faltas e impedimentos por ROSA MARIA PARREIRAS RODRIGUES.

Artigo 4º- A Comissão Especial de Controle de Economicidade nos Processos de Compras e Contratações de Serviços se reunirá semanalmente, todas as segundas e cuartas-feiras das 10:00bs às 12:00bs impreterivelmente.

quartas-feiras das 10:00hs às 12:00hs, impreterivelmente.

Artigo 5º - A presente Comissão Especial se finda com o exercício financeiro em 31 de dezembro do corrente ano.

dezembro do corrente ano.

Artigo 6º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Portaria nº 655/2017. (Portaria FME nº 712/2017).

TERMO ADITIVO 025/2017

Instrumento: Termo Aditivo Nº 025/2017 ao Convênio Nº 008/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio 008/2013, de cooperação técnica entre a FME e a EMUSA, nos moldes do Decreto Municipal Nº 9460/2004, para executar obtas de interesse da FME visando a construção de Unidades Espolares da Rede entre a FME e a EMUSA, nos moides do Decreto Municipal INº 94001/2004, para executar obras de interesse da FME, visando a construção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Niterói, Processo Administrativo Nº 210/1963/2015. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a contar de 10/05/2017 à 10/05/2019. Fundamento Legal: Art. 57, inciso § 2º da Lei Nº. 8.666/93. Processo: 210/1963/2015. Data da Assinatura: 10/05/2017. (Ato omitido na publicação veiculada em 24/06/2017).

O Presidente do CEC da UMEI Maria Vitória Ayres Neves, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, pais de alunos e servidores lotados na UMEI, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Quinze de Novembro, nº 179 — Centro — Niterói, no dia 24 de agosto de 2017, às 09h, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas;
- Assuntos Gerais.

NITERÓI PREV Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº 227/2017. DECLARAR, em aditamento à Portaria PRESI nº 251/2016, publicada em 10/01/2017, que na pensão concedida à CLELIA NUNES AGUALUZA, esposa do ex-servidor HORACIO FERNANDES AGUALUZA, falecido em 13/12/2010, matrícula Nº 101.119-6, CMN, em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, o cargo do ex- servidor é Oficial Legislativo – Nível 03 –Cat. III (equiparado ao QS 401), a contar de 13/12/2010, conforme processo 310/000052/2011.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fixação de Pensão

Fica recalculada e refixada em parcela única a pensão mensal de CLELIA NUNES
AGUALUZA, esposa do ex-servidor HORÁCIO FERNANDES AGUALUZA, falecido em
13.12.2010, no cargo de Oficial Legislativo — Nível 3 — Cat. III (equiparado ao QS 401) CMN, matrícula nº 101.119-6, em virtude de Determinação do TCE/RJ, a contar de
13/12/2010, conforme processo 310/0052/2011.

PROCESSO N° 310/000308/2017 - N° 310/000786/2017 - N° 310/000796/2017 - N° 310/000796/2017 - N° 310/000933/2017 - N° 310/000982/2017 - N° 310/001123/2017 - N° 310/001151/2017 - N° 310/001159/2017 - N° 310/001162/2017 - N° 310/001177/2017 - N° 310/000780/2017 - N° 310/000790/2017 - N° 310/000849/2017 - N° 310/000966/2017 - N° 310/001133/2017 - PROCESSO N° 310/001157/2017 - PROCESSO N° 310/001160/2017 - PROCESSO N° 310/001168/2017 - PROCESSO N° 310/001160/2017 - PROCESSO N° 310/00160/2017 - PROCESSO N° 310/00160/2017 - PROCESSO N° 310/00160/2017 - PROCESSO N° 310/00160/2017 - PROCESSO N° 310/00160/201

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN Despacho do Presidente

Contrato nº 05/17, contrato de prestação de serviços que entre si celebram como Contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa TOVAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, do objeto: Item 01: 02 pneus 16.9 x 24 Retro 214; item 02: 10 pneus 17, x 25 Michigan pá mecânica; item 03: 10 pneus 900 x 20 MBB 1313; item 04:: 05 pneus radial 185/70 kombi; item 06:20 pneus 165,70 x 13 Fiorino; item 007: 30 câmaras de ar 900 x 20 MBB; item 08: 30 câmaras de ar 100 x 20 Ford Cargo 2002; prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, a partir da data da publicação, no valor total de R\$ 42.270,00, natureza das despesas: 3390.39.00, fonte de recurso: 108, programa de trabalho : 17.122.0001.2384 e nota de empenho: 0332/17, regerá pelo Decreto Federal nº 3.555/00, Lei Complementar de nº 123/06 e pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações , ficam designados como fiscais do contrato supracitado os funcionários: JORGE NUNES DA SILVA SOBRINHO, Mat: 115002 e RENER ALVES SOUZA, Mat: 66230 Proc.520/000285/17.

Aquisição de Materiais Elétricos, e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando à empresa JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. o item 01 com valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais); o item 02 com valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) e valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais); o item 06 com valor unitário de R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos) e valor total de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais); o item 07 com valor unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) e valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais); o item 08 com valor unitário de R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais); o item 09 com valor unitário de R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 156,00 (cento e cinqüenta e seis reais); o item 10 com valor unitário de R\$ 10,40 (dez reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais); o item 11 com valor unitário de R\$ 50,50 (cinqüenta reais e cinqüenta centavos) e valor total de R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais); o item 12 com valor unitário de R\$ 50,50 (cinqüenta reais e cinqüenta centavos) e valor total de R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais); o item 12 com valor unitário de R\$ 50,50 (cinqüenta reais e cinqüenta centavos) e valor total de R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais); o item 13 com valor unitário de R\$ 71,50 (setenta e um reais e cinqüenta centavos) e valor total de R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais); o item 14 com valor unitário de R\$ 64,50 (sessenta e quatro reais e cinqüenta centavos) e valor total de R\$ 322,50 (trezentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos); o item 15 com valor unitário de R\$ 63,20 (sessenta e três reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais); o item 16 com valor unitário de R\$ 64,70 (sessenta e quatro reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 323,50 (trezentos e vinte e três reais e cinqüenta centavos); o item 17 com valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) e valor total de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais); o item 18 com valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) e valor total de R\$ 52,00 (quinhentos e vinte reais); o item 19 com valor unitário de R\$ 9,30 (nove reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 93,00 (noventa e três reais); o item 20 com valor unitário de R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais); o item 21 com valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais) e valor total de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais); o item 22 com valor unitário de R\$ 11,20 (onze reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 224,00 (duzentos e vinte e quatro reais); o item 23 com valor unitário de R\$ 12,60 (doze reais e sessenta entavos) e valor total de R\$ 63,00 (sessenta e três reais); o item 24 com valor unitário de R\$ 37,70 (trinta e sete reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 754,00 (setecentos e cinqüenta e quatro reais); o item 25 com valor unitário de R\$ 37,70 (trinta e sete reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 565,50 (quinhentos e sessenta e cinco reais e cinqüenta centavos); o item 26 com valor unitário de R\$ 39,30 (trinta e nove reais e trinta cinquenta centavos); o item 26 com valor unitario de R\$ 39,30 (trinta e nove reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais); o item 27 com valor unitário de R\$ 40,50 (quarenta reais e cinqüenta centavos) e valor total de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais); o item 28 com valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) e valor total de R\$ 1.050,00 (mil e cinqüenta reais); o item 29 com valor unitário de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) e valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais); o item 30 com valor unitário de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) e valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais); o item 31 com valor unitário de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) e valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais); o item 33 com valor unitário de R\$ 150,00 (durantos e trinta reais) 11,50 (onze reais e cinqüenta centavos) e valor total de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais); item 34 com valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) e valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); o item 35 com valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais) e valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); o item 36 com valor unitário de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinqüenta centavos) e valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); o item 37 com valor unitário de R\$ 19,10 (dezenove reais e dez centavos) e valor total de R\$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais); o item 38 com valor unitário de R\$ 19,10 (dezenove reais e dez centavos) e valor total de R\$ 382,00 (trezentos e oitenta e dois reais); o item 38 com valor unitário de R\$ 21.50 (vinte e um reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 430.00 (quatrocentos e trinta reais); o item 39 com valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e valor total de R\$ 20,00 (duzentos reais); o item 40 com valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) e valor total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); o item 41 com valor unitário de R\$ 27,50 vinte e sete reais e cinqüenta centavos) e valor total de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e torico reais); o item 42 com valor unitário de R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais); o item 43 com valor unitário de R\$ 15,50 (quinze reais e cinqüenta centavos) e valor total de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais); o item 44 com valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) e valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais); o item 45 com valor unitário de R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 72,00 (setenta e dois reais); o item 46 com valor unitário de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinqüenta centavos); o item 47 com valor unitário de R\$ 7,76 (sete reais e setenta e seis centavos) e valor total de R\$ 232,80 (duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos); o item 49 com valor unitário de R\$ 19,50 (dezenove

reais e cinqüenta centavos) e valor total de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); o item 50 com valor unitário de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais); o item 51 com valor unitário de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais); o item 52 com valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) e valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); o item 53 com valor unitário de R\$ 10,00 dez reais) e valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais); o item 54 com valor unitário de R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 109,20 (cento e nove reais e vinte centavos); o item 55 com valor unitário de R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinqüenta centavos) e valor total de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais); o item 56 com valor unitário de R\$ 27,50 (vinte e sete reais cinqüenta centavos) e valor total de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais); o item 57 com valor unitário de R\$ 41,50 (quarenta e um reais e cinqüenta centavos) e valor total de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais); o item 58 com valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 185,00 cento e oitenta e cinco reais); o item 59 com valor unitário de R\$ 155,20 (cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais); o item 60 com valor unitário de R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos); o item 61 com valor unitário de R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais) e valor total de R\$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais); o item 62 com valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) e valor total de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais); o item 63 com valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) e valor total de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais); o item 64 com valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) e valor total de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais); o item 65 com valor unitário de R\$ 64,90 (sessenta quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 324,50 (trezentos e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos); o item 66 com valor unitário de R\$ 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 324,50 (trezentos e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos); o item 67 com valor unitário de R\$ 64,90 (sessenta e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 649,00 (seiscentos e quarenta e nove reais); o item 68 com valor unitário de R\$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos) e valor total de R\$ 133,50 (cento e trinta e três reais e cinqüenta centavos); o item 69 com valor unitário de R\$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos) e valor total de R\$ 133,50 (cento e trinta e três reais e cinqüenta centavos); o item 70 com valor unitário de R\$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos) e valor total de R\$ 133,50 (cento e trinta e três reais e cinquenta centavos); o item 75 com valor unitário de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais) e valor total de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais); o item 76 com valor unitário de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais); o item 77 com valor unitário de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos) e valor total de R\$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos); o item 80 com valor unitário de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 33,50 (trinta e três reais e cinqüenta centavos); o item 81 con valor unitário de R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinqüenta centavos); o item 82 com valor unitário de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 117,00 (cento e dezessete reais); o item 83 com valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) e valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos contravalor unitario de Ray 25,00 (timina e dois realas) e valor total de Ray 400,00 (quantocarios e oitenta reais); o item 84 com valor unitário de R\$ 25,35 (vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais); o item 85 com valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) e valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais); o item 86 com valor unitário de R\$ 19,60 (dezenove reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 1.176,00 (mil cento e setenta e seis reais); o item 87 com valor unitário de R\$ 36,30 (trinta e seis reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 1.089,00 (mil e oitenta e nove reais); o item 88 com valor unitário de R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 282,50 (duzentos e oitenta e dois reais e cinqüenta centavos); o item 89 com valor unitário de R\$ 5,63 (cinco reais e sessenta e três centavos) e valor total de R\$ 140.75 (cento e guarenta reais e setenta e cinco centavos); o item 90 com valor unitário de R\$ 18,10 (dezoito reais e dez centavos) e valor total de R\$ 543,00 (quinhentos e quarenta e três reais); o item 91 com valor unitário de R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinqüenta centavos); o item 92 com valor unitário de R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais): o item 93 com valor unitário de R\$ 14.20 (quatorze reais e vinte quarenta e otto realis); o item 93 com valor unitário de R\$ 14,20 (quatorze realis) e vinte e seis realis); o item 94 com valor unitário de R\$ 0,55 (cinqüenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 55,00 (cinqüenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 55,00 (cinqüenta e cinco realis); o item 95 com valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos) e valor total de R\$ 70,00 (setenta realis); o item 96 com valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos) e valor total de R\$ 90,00 (noventa realis); o item 97 com valor unitário de R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 79,50 (setenta e nove reais e cinqüenta centavos); o item 98 com valor unitário de R\$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos) e valor total de R\$ 88,20 (oitenta e oito reais e vinte centavos); o item 99 com valor unitário de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos); o item 100 com valor unitário de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 40,50 (quarenta reais e cinqüenta centavos); o item 101 com valor unitário de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 99,00 (noventa e nove reais); o item 102 com valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 115,00 (cento e quinze reais e cem centavos); o item 103 com valor unitário de R\$ 0,50 (cinqüenta centavos) e valor total de centavos), o item 103 com valor initario de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e valor total de centavos) e valor total de R\$ 5,0,00 (cinquenta reais); o item 104 com valor unitário de R\$ 0,52 (cinquenta e dois reais); o item 105 com valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); o item 106 com valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e valor total de R\$ 0.00 (cinquenta centav 50,00 (cinqüenta reais); o item 107 com valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos) e valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais); o item 108 com valor unitário de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); o item 109 com valor unitário de R\$ 0.75 (setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 75.00 (setenta e cinco reais); o item 110 com valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos) e valor total de R\$ 90,00 (noventa reais); o item 111 com valor unitário de R\$ 0,80 (oitenta centavos) e valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais); o item 112 com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e valor total de R\$ 100,00 (cem reais); o item 113 com valor unitário de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais); o item 114 com valor unitário de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais); o item 115 com valor unitário de R\$ 0,57 (cinqüenta e sete centavos) e valor total de R\$ 57,00 (cinqüenta e sete reais); o item 116 com valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos) e valor total de R\$ 90,00 (noventa reais); o item 117 com valor unitário de R\$ 40.50 (guarenta reais e cingüenta centavos) e valor total de R\$ 121.50 valor unitario de R\$ 40,30 (quarenta reals e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 121,30 (cento e vinte e um reals e cinqüenta centavos); o item 118 com valor unitário de R\$ 48,56 (quarenta e oito reals e cinqüenta e seis centavos) e valor total de R\$ 145,68 (cento e quarenta e cinco reals e sessenta e oito centavos); o item 119 com valor unitário de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reals) e valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reals); o item 120 com valor unitário de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reals) e valor total de R\$ 1.990,00 (mil novecentos e noventa reais); o item 121 com valor unitário de R\$ 50,00 (cinqüenta reais) e valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais); o item 122 com valor unitário de R\$ 37,00 (trinta e sete reais) e valor total de R\$ 185,00 (cento e citenta e cinco reais); o item 123 com valor unitário de R\$ 155,00 (cento e cinqüenta e cinco reais) e valor total de R\$ 155,00 (cento e cinqüenta e cinco reais) e valor total de R\$ 155,00 (cento e cinqüenta e cinco reais); o item 124 com valor unitário de \$ 6,70 (seis reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 100,50 (cem reais e cinqüenta centavos); o item 125 com valor unitário de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinqüenta

centavos) e valor total de R\$ 412,50 (quatrocentos e doze reais e cinqüenta centavos); o item 126 com valor unitário de R\$ 38.50 (trinta e oito reais e cinqüenta centavos) e valor total de R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos); o item 127 com valor unitário de R\$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais); o item 128 com valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais) e valor total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais); o item 129 com valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) e valor total de R\$ 150,00 (cento e cinqüenta reais); o item 130 com valor unitário de R\$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos) e valor total de R\$ 113,70 (cento e treze reais e setenta centavos); o item 131 com valor unitário de R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos) e valor total de R\$ 37,20 (trinta e sete reais e vinte centavos); o 132 com valor unitário de R\$ 5,86 (cinco reais e oitenta e seis centavos) de R\$ 234,40 (duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos); o item 133 com valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) e valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); o item 134 com valor unitário de R\$ 9,19 (nove reais e dezenove centavos) e valor total de R\$ 275,70 (duzentos e setenta e cinco reais e setenta centavos); o item 135 com valor unitário de R\$ 19,30 (dezenove reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 579,00 unitatio de R\$ 13,30 (dezeriove reals e fillad centavos) e valor total de R\$ 5/3,00 (quinhentos e setenta e nove reals); o item 136 com valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reals e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reals); o item 137 com valor unitário de R\$ 5,78 (cinco reals e setenta e oito centavos) e valor total de R\$ 73,40 (cento e setenta e três reais e quarenta centavos); o item 138 com valor unitário de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 93,60 (noventa e três reais e sessenta centavos); o item 139 com valor unitário de R\$ 7,15 (sete reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 114,40 (cento e quatorze reais e quarenta centavos); o item 140 com valor unitário de R\$ 9,81 (nove reais e oitenta e um centavos) e valor total de R\$ 156.96 (cento e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos); o item 141 com valor unitário de R\$ 16,33 (dezesseis reais e trinta e três centavos); o item 142 com valor unitário de R\$ 16,30 (dezesseis reais e trinta e três centavos); o item 142 com valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 5,6,00 (cinqüenta e seis reais); o item 143 com valor unitário de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) e valor total de R\$ 57,60 (cinqüenta e sete reais e sessenta centavos); o item 144 com valor unitário de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) e valor total de R\$ 43,44 (quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos); o item 145 com valor unitário 43,44 (quarenta e tres reais e quarenta e quatro centavos); o item 145 com valor unitario de R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos) e valor total de R\$ 44,28 (quarenta e uatro reais e vinte e oito centavos); o item 146 com valor unitário de R\$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos) e valor total de R\$ 45,96 (quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos); o item 147 com valor unitário de R\$ 4,52 (quatro reais e cinqüenta e dois centavos) e valor total de R\$ 54,24 (cinqüenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); o item 148 com valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais); o item 150 com valor unitário de R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais); o item 151 com valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) e valor total de R\$ 102,00 (cento e dois reais); o item 152 com valor unitário de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 99,00 (noventa e nove reais); o item 153 com valor unitário de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) e valor total de R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos); e o item 154 com valor unitário de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais) e valor total de R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais), perfazendo o valor total para a empresa de R\$ 45.613,99 (quarenta e cinco mil seiscentos e treze reais e noventa e nove centavos), com fulcro no que prescreve a alínea "a" do Inciso II, do Artigo 23, da Lei Federal nº 8.666/93. Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pela Carta Convite nº 02/17-

Aquisição de Material Para Manutenção Predial da Sede e DLUs, e autorizo a despesa e a emissão dos empenhos, adjudicando à empresa JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. o item 01 com valor unitário de R\$ 89,90 (oitenta e nove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais); o item 02 com valor unitário de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 298,50 (duzentos e noventa e oito reais e cinqüenta centavos); o item 03 com valor unitário de R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais); o item 04 com valor unitário de R\$ 13,70 (treze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais); o item 05 com valor unitário de R\$ 20.35 (vinte reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 203.50 unitario de R\$ 20,35 (vinte reais e trinta e cinco certavos) e valor total de R\$ 20,30 (duzentos e três reais) e valor total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais); o item 07 com valor unitário de R\$ 9,29 (nove reais e vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 278,70 (duzentos e setenta e oito reais e setenta centavos); o item 08 com valor unitário de R\$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 114,90 (cento e quatorze reais e noventa centavos); o item 09 com valor unitário de R\$ 11,39 (onze reais e trinta e nove centavos) e valor total de R\$ 341,70 (trezentos e quarenta e um reais e setenta centavos); o item 10 com valor unitário de R\$ 9,49 (nove reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 94,90 (noventa e quatro reais e noventa centavos); o item 11 com valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) e valor total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais); o item 12 com valor unitário de R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos); o item 13 com valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) e valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); o item 14 com valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) e valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); o item 15 com valor unitário de R\$ 112,50 cento e doze reais e cinqüenta centavos) e valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais); o item 16 com valor unitário de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinqüenta centavos) e valor total de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais); o item 17 com valor unitário de R\$ 35,67 (trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos) e valor total de R\$ 713,40 (setecentos e treze reais e quarenta centavos); o item 18 com valor unitário de R\$ 35,67 (trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos), o item 10 com valor initario de R\$ 173,40 (setecentos e treze reais e quarenta centavos); o item 19 com valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) e valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); o item 20 com valor unitário de R\$ 97,00 (noventa e sete reais) e valor total de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais); o item 21 com valor unitário de R\$ 48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais); o item 22 com valor unitário de R\$ 53,00 (cinqüenta e três reais) e valor total de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais); o item 23 com valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); o item 24 com valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) e valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais); o item 25 com valor unitário de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais); o item 26 com valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinqüenta centavos) e valor total de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais); o item 27 com valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) e valor total de R\$ 100,00 (dez reais); o item 28 com valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais); o item 29 com valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) e valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais); o item 30 com valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais) e valor total de R\$ 70,00 (setenta reais); o item 31 com valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinqüenta centavos) e valor total de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais); o item 32 com valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) e valor total de R\$ 100,00 (cem reais); o item 33 com valor unitário de R\$ 27,00 (vinte e sete reais) e valor total de R\$ 108,00 (cento e oito reais); o item 34 com valor unitário de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) e valor total de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais); o item 35 com valor unitário de R\$ 0,26 (vinte e seis centavos) e valor total de R\$ 52,00 (cinqüenta e dois reais); o item 36 com valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos) e valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); o item 37 com valor unitário de R\$ 0,57 (cinqüenta e sete centavos) e valor total de R\$ 114,00 (cento

e quatorze reais); o item 38 com valor unitário de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais); o item 42 com valor unitário de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinqüenta centavos) e valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); o item 43 com valor unitário de R\$ 6,12 (seis reais e doze centavos) e valor total de R\$ 367,20 (trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); o item 44 com valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 15,00 (cento e cinqüenta reais); o item 45 com valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 58,00 (cinqüenta e oito reais); o item 46 com valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) e valor total de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais); o item 47 com valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) e valor total de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais); o item 49 com valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e valor total de R\$ 96,00 (noventa e seis reais); o item 52 com valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) e valor total de R\$ 72,00 (setenta e dois reais); e o item 54 com valor unitário de R\$ 130,00 (treze reais) e valor total de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), perfazendo o valor total da licitação de R\$ 23.709,10 (vinte e três mil setecentos e nove reais e dez centavos), com fulcro no que prescreve a alínea "a" do Inciso II, do Artigo 23, a Lei Federal nº 8.666/93. — Processo Administrativo — 520/000.358/2017

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Leilão nº 01/17. no dia 15/08/17. Adjudicando os objetos a Empresa Jose R. Diogo Cia. Ltda., com o valor total R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), com fulcro na Lei Federal nº 8666/93 e no Decreto Municipal nº 153, de 09.06.1975 – Processo Administrativo – 520.0364/2017